

PC 0515/18 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO TÉCNICO PARA LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES E ÁREAS CORRELACIONADAS DA FACULDADE DE MEDICINA DO ABC.

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, precisamente às 14h30min, na sala de Reuniões, à Av. Lauro Gomes, 2.000, nesta cidade, os membros da Comissão de Julgamento: Joel Hercílio Gonçalves, Wagner Roberto Santana e Lucas de Carvalho Ferreira, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado pela Fundação do ABC–Faculdade de Medicina do ABC, onde 03 (três) empresas apresentaram seus envelopes de propostas que foram protocolizados tempestivamente, sendo elas: **INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MÓVEIS LTDA – IBRAM, ZLATO MONTAGENS DE LABORATÓRIOS LTDA e BRASLAB MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**

Após análise das documentações acostada ao feito, pela empresa participante deste certame, sendo este do tipo “menor preço global”, passamos a deliberar o quanto segue:

Pela classificação das empresas **INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MÓVEIS LTDA – IBRAM, ZLATO MONTAGENS DE LABORATÓRIOS LTDA e BRASLAB MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, participantes do certame.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar os valores das propostas apresentadas:

- **INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MÓVEIS LTDA – IBRAM**, no importe global de R\$485.100,77 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e cem reais, setenta e sete centavos);

- **ZLATO MONTAGENS DE LABORATÓRIOS LTDA**, no importe global de R\$660.196,19 (Seiscentos e sessenta mil cento e noventa e seis reais e dezenove centavos);
- **BRASLAB MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, no importe global de R\$ 672.729,60 (Seiscentos e setenta e dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

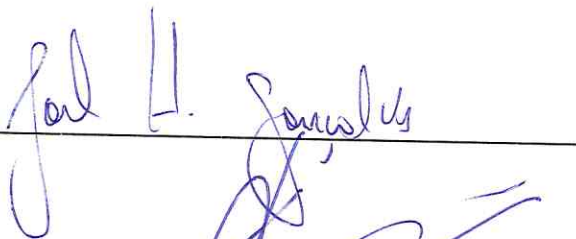
Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela contratação da empresa **INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MÓVEIS LTDA – IBRAM**, no importe global de R\$485.100,77 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e cem reais, setenta e sete centavos).

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Julgamento.

Santo André, 14 de dezembro de 2018, às 15:00 horas

Joel Hercílio Gonçalves



Lucas de Carvalho Ferreira



Wagner Roberto Santana

